



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2981 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2981/2025-[01] - Data 04/07/2025
DECRETO Nº 51/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1251/2025, de 2 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

05.002.18.541.170.2014-4.4.90.61.00.00 - 251 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$450.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

246.164,98

00501/00501. Receitas de Alienações de Ativos

202.084,20

00501/00501. (SF) - Receitas de Alienações de Ativos

1.750,82

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$202.084,20

00501/00501. Receitas de Alienações de Ativos

202.084,20

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$247.915,80

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

246.164,98

00501/00501. (SF) - Receitas de Alienações de Ativos

1.750,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Edição: 2981/2025-[02] - Data 04/07/2025

DECRETO Nº 52/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher realizada na data de 27 de junho de 2025 no Espaço CONVIVER no Município de Nova Santa Bárbara – Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, acompanhados de seus respectivos suplentes os membros a seguir relacionados:

I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Rafaella Sardinha Agostinho	Secretaria Municipal de Saúde
Natália Rodrigues da Cunha	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Patricia de Souza dos Anjos	Secretaria Municipal de Administração
Daiane Batista da Silva	Escolas Municipais

SUPLENTE

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Izabel Conceição Neves	Secretaria Municipal de Saúde
Nelci Trindade	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Polliny Simere Sotto	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
Rosa Tashima Bignardi	Secretaria Municipal de Administração
Meiri Yumi Nomura	Escolas Municipais

II - CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Angela Cristina Hionask	Política Municipal de Saúde
Nathalie Ribeiro Tratz Nori da Silva	Entidade Religiosa
Láticia de Souza Ferreira	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Edimilly dos Santos Silva	Política Municipal de Assistência Social
Lucinéia Martins Pelinzel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE

SUPLENTE

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Tereza da Silva Gonçalves	Política Municipal de Saúde
Daniela Silva de Oliveira Dias	Entidade Religiosa
Ana Lucia Garcia Sampaio	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Clair de Fátima Ribeiro	Política Municipal de Assistência Social

Ligia Barbara Meira Santana	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara
-----------------------------	--

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial o Decreto nº 25/2025 de 16 de abril de 2025.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2981/2025-[03] - Data 04/07/2025

DECRETO Nº 053/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal nº 853 de 2017 de 30 de maio de 2017 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** realizada na data de 27 de junho de 2025 no Espaço CONVIVER no Município de Nova Santa Bárbara - Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhados de seus respectivos suplentes os membros a seguir relacionados:

TITULARES:

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Ana Paula Valério Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Carlos Rodrigues da Silva dos Anjos	Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.
Aline Campos Gonçalves Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Antonio Tintino da Silva	Secretaria Municipal de Obras.
Thainá de Oliveira Rocha	Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara - Provopar
Aline Francielle Pelinzel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE
Cirso Teixeira	Associação de Moradores do Bairro da Vila Rural Sol Nascente
Valdete Luiza de Lima Oliveira	Entidade Religiosa

SUPLENTE

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Maria Inez da Silva	Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.
Jackline Franciele de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Walter da Costa	Secretaria Municipal de Obras.
Maria Rosineide da Silva	Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara - Provopar
Lucinéia Martins Pelinzel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE
Marinalva Maria Rodrigues Lopes	Associação de Moradores do Bairro da Vila Rural Sol Nascente
Isa França Baptista	Entidade Religiosa

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período - Art. 4º, inciso II, § 3º da Lei 853/2017 - CMDI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2981/2025-[04] - Data 04/07/2025

RELAÇÃO DE CREDENCIADO Nº 6/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 6/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados no Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024, destinado à contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente para atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, visando suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	BRUNO DE MATOS AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 55.605.632/0001-70;

2º	RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.715.048/0001-54;
3º	EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.229.531/0001-91;
4º	DRA FLÁVIA FAGGIÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.366.666/0001-07;
5º	MATEUS BOCALÃO DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.041.214/0001-70;
6º	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.649.290/0001-49;
7º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 43.403.587/0001-92;
8º	PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 24.069.076/0001-31;
9º	BR - CONSULTORIA E GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.648.822/0001-86;
10º	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
11º	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.082.259/0001-60;
12º	J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 46.004.450/0001-53;
13º	ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.823.836/0001-64;
14º	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A – CNPJ nº 10.836.436/0001-79;
15º	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ nº 37.092.326/0001-04.
16º	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.850.311/0001-78
17º	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 13.729.206/0001-07
18º	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 37.134.677/0001-22
19º	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA - CNPJ nº 25.126.895/0001-36
20º	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - CNPJ nº 26.775.172/0001-20

21º	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 46.695.791/0001-12
-----	---

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

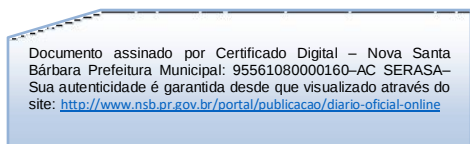
Edição: 2981/2025-[05] - Data 04/07/2025

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **18 de julho de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).



TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
06	Ana Paula Proença

MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
20	Cirso Teixeira

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2981/2025-[06] - Data 04/07/2025

PORTARIA N.º 84/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MILENA BRUNET MARTINS**, portadora do CPF nº ***.493.879-**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO I**, com símbolo CC1 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

